DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 153, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.277

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 026/2022, publicado no Diário da Assembleia nº 3275, de 11 de janeiro de 2022, na parte em que nomeou Harini Gabriela Garcia Cecchin.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**Presidente